

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 003/2023 e nº 004/2023

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, por meio da Diretora-Presidente em substituição, nomeada pela Portaria n 053/2023/EMPAER-MT, a Sra. Flavia de Souza Almeida, vem a público informar a presente ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 003/2023 e nº 004/2023 - SEPLAG-PRO-2023/03661.01 com efeitos a partir de 13 de junho de 2023.

Onde se lê: "a partir da data de 01/06/2023 a 30/05/2023".

Leia-se: "a partir da data de 01/06/2023 a 30/05/2025".

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2023.

Flávia De Souza Almeida

Diretora Presidente em Substituição Legal

Portaria nº 053/2023 - EMPAER MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56728f59

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar